

Itaituba-PA, 24.07.2023

MEMO Nº 229/2023

**Ao Sr:** Joelson de Aguiar  
**Diretor de Compras – PMI**  
Nesta.

**ASSUNTO:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220228 -PE Nº 031/2022.

**PRAZO:** 75 (Setenta e Cinco) DIAS ACRESCIDOS– Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais e ferramentas para pintura para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba

**FIRMA CONTRATADA:** ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA **CNPJ:** 45.739.426/0001-08

**ESPECIFICAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS E ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

NF-e -000.000.250 - ITENS	NF-e -000.000.251 - ITENS	NF-e -000.000.252 - ITENS	NF-e -000.000.253 - ITENS
077141	077113	077113	054251
077144	054251	054251	012468
077145	012468	012468	077128
077139	077128	077128	077129
	077129	077129	077141
	077141	077141	077144
	077144	077144	077145
	077145	077145	077139
	077139	077139	077142
		077142	

Senhor Diretor,

Com as cordialidades de estilo, estendido à necessidade que requer o momento, para fins das **quitações das notas fiscais emitidas** pela Empresa ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, a Secretaria Municipal de Educação, encaminha à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a documentação com fins à tramitação que requer o OBJETO: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220228 -PE Nº 031/2022 -PRAZO: 75 (Setenta e Cinco) DIAS ACRESCIDOS– Sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 06/17 de 02/01/17

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20220228 -PE N° 031/2022.

**PRAZO:** 75 (Setenta e Cinco) DIAS ACRESCIDOS– Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais e ferramentas para pintura para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba

**FIRMA CONTRATADA:** ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA **CNPJ:** 45.739.426/0001-08

**ESPECIFICAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS E ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

NF-e -000.000.250 - ITENS	NF-e -000.000.251 - ITENS	NF-e -000.000.252 - ITENS	NF-e -000.000.253 - ITENS
077141	077113	077113	054251
077144	054251	054251	012468
077145	012468	012468	077128
077139	077128	077128	077129
	077129	077129	077141
	077141	077141	077144
	077144	077144	077145
	077145	077145	077139
	077139	077139	077142
		077142	

#### JUSTIFICATIVA:

Os itens elencados nos Termos do Contrato N° 20220228 - PE 031/2022, devido sua importância, foram pela Secretaria Municipal adquiridos no período de vigência do citado contrato (25.07.2022 – 25.07.2023). A precisão do atendimento às Unidades de Ensino com a logística de materiais e ferramentas para pintura, no período das férias escolares, é inadiável, bem como inevitável a preparação renovada de um ambiente capaz de atender ao alunado, conforme exige a boa saúde humana, uma vez que em decorrência do uso contínuo dos imóveis ocorre a degradação estrutural. A deterioração motivada pela ação do tempo degrada os serviços essenciais como os arquivamentos da documentação, armazenamento dos Produtos da Alimentação Escolar, chegando a afetar até mesmo a produtividade no processo do ensino e da aprendizagem, uma vez que não há como manter a matrícula e permanência do aluno na escola sem as condições básicas necessária. Em razão da precisa necessidade da escola, o atendimento pela Secretaria Municipal de Educação teve que ocorrer de forma imediata. Que em decorrência da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, a SEMED/PMI justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao presente **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20220228, POR 75 (SETENTA E CINCO) DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 24.07.2023

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto N° VCA 008/17 de 02/01/17